

RESOLUÇÃO N° 011/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo nº 003/2003 ao Convênio nº 030/2000 celebrado entre a UDESC e o CIASC, visando a prorrogação da vigência do mesmo Convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 455/032, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 003/2003, datado de 04 de junho de 2003, que a esta Resolução acompanha, relativo ao Convênio nº 030/2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2003, o prazo de validade do Convênio ora aditado, que trata da concessão de vagas para estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente